

L E I Nº 1.186,

de 28 de dezembro de 1990.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 947 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO ANTÔNIO COLLA, Prefeito Municipal de São Francisco de Paula,

- FAÇO SABER, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte;

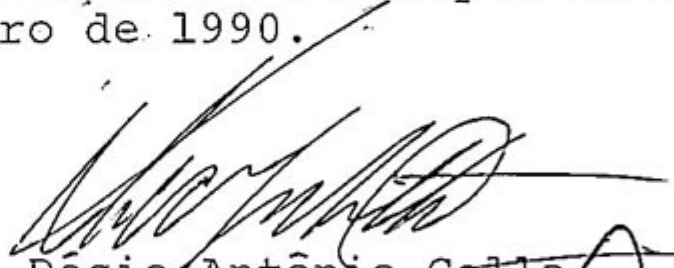
L E I

Art.1º - O número de cargos de "Tratorista Agrícola", Padrão V, previstos no item 1 do artigo 1º da Lei nº 947 de 22 de novembro de 1982 passa a ser de onze (11).

Art.2º - As despesas de correntes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

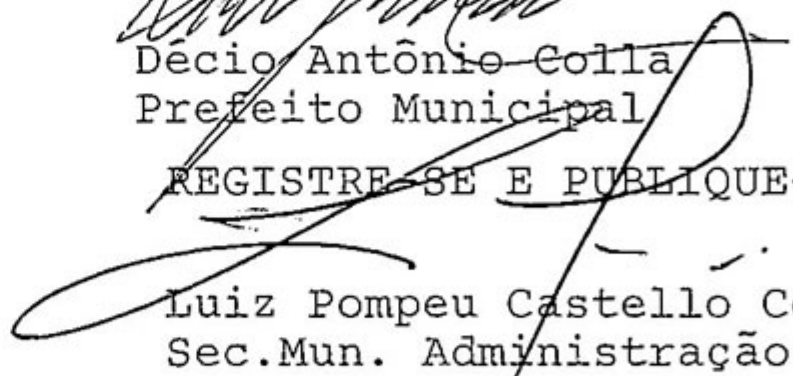
Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, 28 de dezembro de 1990.



Décio Antônio Colla
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Luiz Pompeu Castello Costa
Sec. Mun. Administração.

L E I Nº 1.187,

de 28 de dezembro de 1990.

CRIA O PROGRAMA DE MELHORAMENTO DA SUINOCULTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA; ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.